

ATA DA 07ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 18 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia e dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira.** O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou: _____

Sobre o apoio institucional ao evento do Quinto Simpósio Internacional de Farmácia Clínica e Hospitalar/Segundo Simpósio de farmácia em oncologia do hospital Israelita Albert Einstein: fica deliberado que a diretora tesoureira Larissa Carvalho participará do evento nos dias 17 a 19 de junho de 2020 representando a diretoria do CRF/SE. Fica autorizada a compra das passagens e concessão de três diárias e meia. **(Responsável pela execução da deliberação: contabilidade Prazo de Execução: 20 dias).** _____

Sobre a suspensão da Reunião Plenária fica deliberado a suspensão temporária da sessão plenária do mês de março. Dado a expansão da infecção do coronavírus - Covid - 19, o CRF/SE atendendo às medidas de segurança e higiene que visam preservar a saúde dos nossos colaboradores, incluindo os Conselheiros, informa que a Sessão Plenária do mês de março está cancelada. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediata)** _____

Sobre a suspensão das atividades administrativas do CRF-SE: fica deliberado a suspensão do atendimento externo a partir do dia 23 até 31 de março de 2020. Como medida de quarentena, entretanto deverá ser mantido o expediente interno com carga horária reduzida de segunda quinta feira das 13:00 as 17:00h, e na sexta feira de 08:00 as 12:00h. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediata)** _____

Sobre as atividades fiscalização no período da quarentena do CRF-SE: fica deliberado que as atividades terão cunho orientativo com distribuição do material educativo de prevenção e combate ao coronavírus - Covid-19. Os materiais serão replicados do CFF. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediata)** _____

Sobre as atividades de juramento no período da quarentena do CRF-SE: fica deliberada a suspensão do ato juramento datado para o dia 23/03/2020. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediata)** _____

Sobre as Comissões Assessoras: fica deliberado que todos os participantes das comissões anteriores serão consultados se desejam permanecer ou não nas respectivas comissões; as vagas ociosas deverão ser preenchidas através de edital de chamamento público; os presidentes das comissões serão escolhidos por voto direto entre os membros das comissões; as comissões passarão a ser coordenadas pelo dr. Fábio Ramalho. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: 20 dias)** _____

Av. Beira mar, 352 – 13 de julho – CEP: 49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail: crf_se@yahoo.com.br

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Sobre liberação dos e-mails dos farmacêuticos: fica deliberado a liberação da relação de e-mails dos profissionais farmacêuticos para o sindicato dos farmacêuticos – sindifarma - SE. Conforme solicitação de ofício nº01/2020 recebido no dia 17/03/2020. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: Imediato)** _____

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezessete horas e trinta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. _____

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente
e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretor – Tesoureiro
Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE